



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



DECRETO nº 1.834/2.025,

de 18 de fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **LUIZ CARLOS MARQUES**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica doravante alterada a composição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Paulistânia, estabelecida pelo Decreto nº 1.672/2023 de 08 de maio de 2023 e alterada pelo Decreto nº 1.757-A/2024, de 08 de maio de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 334/2016, da seguinte forma:

...

1) REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:

4º Titular: Paola Cavinato Lemes

...

3) REPRESENTANTES DO GOVERNO OU PRESTADORES DE SERVIÇOS CONVENIADOS SEM FINS LUCRATIVOS:

1º Suplente: Chandra Aina Granchi

...

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2025, permanecendo em vigor os demais termos do Decreto Municipal nº 1.757-A/2024, de 08 de maio de 2024.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.
P M Paulistânia, 18 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS MARQUES
Prefeito Municipal

REGISTRO:

o presente Decreto foi devidamente registrado pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 1834/2025, em fls. 29, no 5º Livro de Registro de Decretos.

PMPaulistânia-SP, 18 de fevereiro de 2025.

CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal